



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### **DECRETO Nº 477/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 008/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 029/97, de 30 de abril de 1997 e alterações posteriores,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a Resolução nº 008/2020, de 24 de setembro de 2020, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que a mesma é recomendada pelo órgão deliberativo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 27 de outubro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 30 de outubro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças